Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Itaú Soneto IP Crédito Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Soneto IP Crédito Privado Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Itaú Soneto IP Crédito Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, e o desempenho de suas operações para o período de 30 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de junho de 2026, o Fundo detinha investimentos em cotas do:

(i) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros Facta Consignado Inss de Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Somacred Bach – Responsabilidade Limitada, Pine INSS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stellantis Mobility I – Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agibank I Responsabilidade Limitada, Angá FGTS IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto XI, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto II Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada, Cloudwalk PI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento, Coruja I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CVPAR II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto X – Responsabilidade Limitada, Crédito Universitário Fundo de Investimento

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto XII, Edenemerald Hez Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada, Fitz Roy Special Situations II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, Is Green Solfácil III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Guardian Multi Consignado III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Is Sol Agora Green II ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada, LF III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, Moleiro Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables II, Multiplike Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, RB Capital Credit Alpha Strategy I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada, Sol Agora Green III ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Is Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada, Sumup Smart III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada, Up.P II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Up.P III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada e Volkswagen Tera Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada (“Fundos Investidos I”), totalizando R$ 111.419 mil, que corresponde a 39,96% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos I em 30 de junho de 2026, bem como não estavam disponíveis informações financeiras recentes auditadas e não pudemos concluir quanto à adequação do valor justo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria; e

(ii) Larca Aurora Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignado de Responsabilidade Limitada, Artesanal Core Prev Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada, Artesanal IAM Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada, ICRED Chopin INSS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Santander Auto Loans I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Medici I– Responsabilidade Limitada, Is Green Solfácil VII Financeiro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Sol Agora IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada e TKO I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundos Investidos II”) , totalizando R$ 23.923 mil, que corresponde a 8,58% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos II em 30 de junho de 2026, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas, por não terem completado o seu primeiro exercício social e não pudemos concluir quanto à adequação do valor justo desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria.

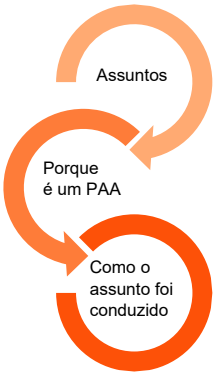
Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos I e II em 30 de junho de 2026, bem como em relação ao resultado por eles produzidos para o período de 30 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil , e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de setembro de 2026 | 19:45 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA3B1C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ n° 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ n° 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ n° 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira - Classe Única
Em 30 de junho de 2026
Valores em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	30/06/2026	% sobre PL
Disponibilidades		**17**	**0,01**
Títulos públicos federais		**541**	**0,20**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**4.1**	541	0,20
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**7.1**	**168.126**	**60,30**
CloudWalk Instituições de Pagamento FIDC - Resp. Limitada - Subordinada		7.112	2,55
BYX Mozart FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		6.429	2,31
BV Auto II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		6.357	2,28
Pine INSS FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		5.613	2,01
SA Loans I FIDC - Resp. Limitada - Sênior		5.333	1,91
Seller II FIDC Segmento Meios de Pagamento - Resp. Limitada - Sênior 1 - Emissão 1		4.871	1,75
Prata Digital III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		4.452	1,60
Moleiro Consignado FIDC - Resp. Limitada - Sênior		4.377	1,57
RED FIDC Real - Resp. Limitada - Sênior Série 5		4.280	1,54
MT Recebíveis II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2 - Emissão 2		4.216	1,51
IS Sol Green II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2		4.059	1,46
ICred INSS II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		4.056	1,45
UPP II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		4.055	1,45
Artesanal Consignado FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		4.037	1,45
SumUp Small Merchants III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		3.936	1,41
Agibank I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		3.936	1,41
Facta Consignado FIDC - Resp. Limitada - Sênior I		3.926	1,41
CloudWalk FIDC - Resp. Limitada - Sênior		3.790	1,36
TKO I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		3.646	1,31
LF III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1		3.600	1,29
BYX Mozart FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1		3.518	1,26
Stellantis FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		3.436	1,23
Solis Recebíveis II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		3.303	1,18
Multiplik FIDC - Resp. Limitada - Sênior 12		3.199	1,15
Green Soluções III FIDC - Resp. Limitada - Sênior		3.116	1,12
Edeneme Heze FIDC - Resp. Limitada - Sênior 3		2.853	1,02
Somacred Consignado II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2		2.724	0,98
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Sênior 32		2.679	0,96
Volkswagen Tera FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		2.646	0,95
ICred FGTS FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2		2.517	0,90
Auto XI FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		2.451	0,88
Pine INSS FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		2.432	0,87
UPP III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		2.404	0,86
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Sênior 3		2.008	0,72
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Sênior 4		1.997	0,72
ANGA FGTS IV FIDC - Resp. Limitada - Mezanino		1.993	0,71
Multiplik Pagamentos FIDC - Resp. Limitada - Mezanino F		1.874	0,67
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		1.858	0,66
Crédito Auto XII FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		1.686	0,61
Moleiro Consignado FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino		1.459	0,52
Artesanal ICred FIDC - Resp. Limitada - Sênior		1.444	0,52
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A 1		1.392	0,50
RB Capital Credit Alpha Strategy I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		1.355	0,49
TradePay FIDC - Resp. Limitada - Sênior 10		1.247	0,45
Medici I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		1.146	0,41
Sol Agora FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		1.137	0,41
Solfácil VII FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		1.136	0,41

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAU SONETO IP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ n° 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ n° 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ n° 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira - Classe Única
Em 30 de junho de 2026
Valores em milhares de reais

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios			
TradePay FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino 9		1.056	0,38
Sol Agora III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1		996	0,36
Auto Loan I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1		961	0,34
Guardian III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		955	0,34
MT Recebíveis II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1 - Emissão 2		883	0,32
Edeneme Heze FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2		876	0,31
Somacred Consignado II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino		712	0,26
ICred INSS III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		683	0,24
ICred FGTS FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		679	0,24
Larca Aurora FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A 1		671	0,24
Crédito Auto X FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		591	0,21
Crédito Auto X FIDC - Resp. Limitada - Sênior		590	0,21
Crédito Auto X FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B		590	0,21
Green Soluções III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		547	0,20
BV Auto I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B		542	0,19
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino H		541	0,19
BV Auto II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B 1		520	0,19
BV Auto II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		519	0,19
Facta Consignado FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino A		502	0,18
ICred FGTS FIDC - Resp. Limitada - Subordinada		487	0,17
Sol Agora IV FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		474	0,17
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Sênior 23		434	0,16
Auto Loan I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 2		402	0,14
Coruja I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1 - Emissão 2		394	0,14
BV Auto I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A		348	0,12
Larca Aurora FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		332	0,12
Larca Aurora FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B 1		293	0,11
CVPAR II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2		196	0,07
RB Capital Credit Alpha Strategy I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 3		104	0,04
Fitz Roy Sociedade de Propósito Específico FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		90	0,03
ICred FGTS II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1		42	0,02
CVPAR II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 2		24	0,01
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Sênior 28		1	0,00
Outras cotas de fundos de investimento - Resolução CVM nº 175		**41.271**	**14,79**
Itaú Zeragem RF Refer DI FIF Resp. Ltda		41.271	14,79
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**69.262**	**24,84**
Debentures simples	**8.1**	**26.821**	**9,62**
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.		3.213	1,15
Top Service Serviços e Sistemas S.A.		2.477	0,89
Solvi Essencis Ambiental S.A.		2.276	0,82
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.		1.884	0,68
Cosan S.A.		1.821	0,65
Sendas Distribuidora S.A.		1.780	0,64
Unidas Locações e Serviços S.A.		1.725	0,62
Movida Participações S.A.		1.323	0,47
CLI Sul S.A.		1.204	0,43
Unidas Locações e Serviços S.A.		1.194	0,43
Águas do Pará A SPE S.A.		1.184	0,42
Tecnogera - Locação e Transformação de Energia S.A.		1.164	0,42
Romagnole Produtos Elétricos S.A.		876	0,31
Parsan S.A.		759	0,27
Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.		679	0,24

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAU SONETO IP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ n° 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ n° 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ n° 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira - Classe Única
Em 30 de junho de 2026
Valores em milhares de reais

Debentures simples			
CBV Centro Brasileiro da Visão S.A.		575	0,21
Grua Investimentos S.A.		566	0,20
Armac Locação, Logística e Serviços S.A.		458	0,16
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.		416	0,15
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.		403	0,14
Grua Investimentos S.A.		266	0,10
Travessia Securitizadora S.A.		257	0,09
Vert Companhia Securitizadora		175	0,06
União Química Farmacêutica Nacional S.A.,		79	0,03
Corredor Logística e Infraestrutura S.A.		65	0,02
Rede D'Or São Luiz S.A.		1	0,00
Creditcorp Securitizadora S.A.		1	0,00
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	**8.2**	**31.684**	**11,36**
Opea Securitizadora S.A.		10.902	3,91
Opea Securitizadora S.A.		9.977	3,58
Riza Securitizadora S.A		7.599	2,72
Kanastra Securitizadora S.A.		2.643	0,95
Vert Companhia Securitizadora		486	0,17
Opea Securitizadora S.A.		77	0,03
Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA	**8.3**	**10.757**	**3,86**
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.		5.288	1,90
Riza Securitizadora S.A		2.930	1,05
RB Capital Securitizadora S.A.		2.539	0,91
Outros valores a receber		**18**	**0,01**
Total do ativo		**279.235**	**100,15**
Passivo			
Instrumentos financeiros derivativos		**13**	**0,00**
Mercado futuro	**4.2**	13	0,00
Contas a pagar		**396**	**0,15**
Taxa global		196	0,07
Taxa de desempenho/performance	**11**	156	0,06
Outros valores a pagar		44	0,02
Total do passivo		**409**	**0,15**
Patrimônio líquido		**278.826**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**279.235**	**100,15**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ n° 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ n° 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ n° 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado - Classe Única
Período de 30 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026
Valores em milhares de reais

Composição do resultado do período

	Nota Explicativa	30/06/2026
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e beneficios	**8**	**4.807**
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Debêntures		2.081
Resultado nas negociações - Debêntures		(32)
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários		1.882
Resultado nas negociações - Certificado de Recebíveis Imobiliários		2
Receitas e ajuste a valor justo com direitos creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio		873
Resultado nas negociações - Certificado de Recebíveis do Agronegócio		1
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**7**	**10.602**
Rendas com aplicações em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		10.602
Outros fundos de investimento		**2.338**
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento - Resolução CVM 175		2.338
Títulos públicos federais		**30**
Rendas com títulos e valores mobiliários		30
Instrumentos financeiros derivativos		**133**
Futuro	**4.2**	133
Demais Receitas		**2**
Outras receitas		2
Demais Despesas		**(1.337)**
Taxa global		(993)
Taxa de desempenho/performance		(156)
Auditoria e Custódia		(134)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro		(39)
Taxa de fiscalização CVM		(15)
RESULTADO DO PERÍODO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**16.575**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ n° 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ n° 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ n° 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Classe única
Período de 30 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026
Valores em milhares de reais

				30/06/2026
Patrimônio líquido no início do período				**50**
Subclasse Única	49.810,720	cotas a R$	1,000000	50
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no Patrimônio Líquido				**16.575**
Cotas emitidas				**264.014**
Subclasse Única	261.922.183,216	cotas		264.014
Cotas resgatadas				**(1.748)**
Subclasse Única	1.740.129,182	cotas		(1.748)
Variação no resgate de cotas				**(65)**
Acréscimo/Decréscimo decorrente da movimentação de cotas				**262.201**
Patrimônio líquido no final do período				**278.826**
Subclasse Única	260.231.864,754	cotas a R$	1,071453	278.826

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ n° 61.631.615/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ n° 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ n° 40.430.971/0001-96)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Classe Única
Período de 30 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026
Valores em milhares de reais

	Nota Explicativa	30/06/2026
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Compra de Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	(48.738)
Venda de Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	20.175
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	2.295
Amortização de Direitos Creditórios - Debêntures	8.1	1.468
Prêmio de Direitos Creditórios - Debêntures	7	29
Compra de Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.2	(47.032)
Venda de Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.2	13.226
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.2	1.413
Amortização de Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.2	2.593
Compra de Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	8.3	(22.467)
Venda de Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	7	10.318
Juros e correção monetária com Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	8.3	676
Amortização de Direitos Creditórios - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	8.3	1.590
Aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	(217.231)
Resgate de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	30.095
Rendimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	13.577
Amortização de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.1	16.035
Resultado com instrumentos financeiros de derivativos		146
Compra de títulos públicos - Letras Financeiras do Tesouro		(511)
Rendimento em outras cotas de fundos de investimento - Resolução CVM nº 175		2.338
Pagamento da taxa global		(797)
Demais pagamentos		(160)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		**(220.963)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Cotas emitidas - subclasse única		264.064
Cotas resgatadas - subclasse única		(1.813)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		**262.251**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**41.288**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		41.288

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Soneto IP Crédito Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 07/07/2025 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, sendo que a sua eventual liquidação: (i) deverá ser objeto de prévia deliberação em Assembleia Geral; ou (ii) ocorrerá por ato da Administradora, mediante termo de encerramento firmado pela Administradora, em razão do resgate da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo. Iniciou suas atividades em 30/12/2025, é classificado como um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, do tipo ANBIMA "Outros", com foco de atuação em "Multicarteira Outros". É composto por uma única Classe de Cotas, e possui responsabilidade limitada dos Cotistas

As Cotas da Classe Única são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, terá prazo de duração indeterminado. A Classe única de cotas receberá recursos de investidores profissionais.

Seu objetivo é proporcionar a seus cotistas, a valorização de suas cotas por meio da aquisição, pelo Fundo, (i) no mercado primário ou secundário, de Direitos Creditórios que sejam selecionados pela Gestora, bem como atendam, cumulativamente aos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento do Fundo, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos Creditórios, inclusive quanto às garantias outorgadas, tudo nos termos dos Documentos Comprobatórios; e/ou (ii) Ativos Financeiros.

O Fundo possui uma subclasse, sendo denominada Subclasse Única de Cotas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento em direitos creditórios e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e Resolução CVM nº 175/22 - Anexo normativo II e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

Caixa e equivalentes de caixa - são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento (Resolução CVM nº 175) que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - as aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

Títulos públicos federais - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

Direitos creditórios – Debêntures simples - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Direitos creditórios – Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Direitos creditórios – Certificado de recebíveis do agronegócio - CRA - os títulos privados de renda fixa são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Operações no mercado futuro – os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	2026	
	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	**193**	**193**
LFT	193	193
acima 365 dias (**)	**348**	**348**
LFT	348	348
Total Negociação	**541**	**541**
Total Carteira RF	**541**	**541**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do período, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R$ 541.

Título	Valor de Mercado
LFT	541
TOTAL	**541**

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
Vencimento até 365 dias	0	1	(1)	3.946	
FUT DI1 vendido	0	0	0	97	
FUT DAP vendido	0	1	(1)	3.849	
Vencimento acima de 365 dias	0	12	(12)	9.739	
FUT DAP vendido	0	9	(9)	9.016	
FUT DI1 vendido	0	3	(3)	723	
Total Futuros	**0**	**13**	**(13)**	**13.685**	**133**

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5. Fatores de risco

O objetivo e a política de investimento do Fundo não constituem promessa de rentabilidade. A rentabilidade da Cota não coincide com a rentabilidade dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo em decorrência dos encargos incidentes sobre o Fundo e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para os Cotistas, notadamente aqueles abaixo indicados. Ainda que a Gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos por meio do acompanhamento dos riscos envolvendo os Ativos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O investidor, antes de adquirir as Cotas, deve ler cuidadosamente o Regulamento, especialmente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento. O investidor, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos do seu investimento e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do Termo de Ciência de Risco e de Adesão ao Regulamento.

Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas. Na eventualidade de o Fundo vir a sofrer prejuízos que o levem a apresentar Patrimônio Líquido negativo o Fundo poderá estar sujeito aos procedimentos de insolvência descritos na legislação e regulamentação aplicáveis, bem como no presente Regulamento. Além disso, pelo Regulamento, na hipótese de o Fundo precisar realizar a cobrança de Direitos creditórios vencidos e não pagos, pode existir a necessidade de realização de aportes de recursos ao Fundo pelos Cotistas, caso aprovado pelos Cotistas nos termos do Regulamento e de seu Anexo Descritivo. A Administradora, a Gestora e o Custodiante, bem como qualquer de suas Partes Relacionadas, não poderão ser responsabilizados, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para os Direitos Creditórios e para os Ativos

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Financeiros; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando do resgate, total ou parcial, de suas Cotas, nos termos do Regulamento.

Quanto aos riscos associados ao investimento no Fundo:

(i) Risco de Mercado.

(a) A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, assim como a materialização dos riscos inerentes à própria natureza do Fundo, incluindo, entre outros, os fatores de risco descritos neste anexo, poderão resultar em perda, pelos Cotistas, do valor de principal e dos rendimentos de suas aplicações nas Cotas. Ademais, o atual cenário político brasileiro, bem como a especulação sobre eventuais fatos ou acontecimentos futuros, geram incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, e podem vir a afetar adversamente o valor e o pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e, consequentemente, das Cotas.

Não será devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante do risco aqui descrito.

(b) adicionalmente, devido à possibilidade de concentração da carteira em Direitos Creditórios, de acordo com a política de investimento estabelecida no Regulamento, há um risco adicional de liquidez dos ativos, uma vez que a ocorrência de quaisquer dos eventos previstos acima, isolada ou cumulativamente, pode afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos Direitos Creditórios da carteira do Fundo. Nestes casos, a Gestora pode ser obrigada a liquidar os Direitos Creditórios a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor das Cotas.

(ii) Risco de Crédito

(a) Risco de Crédito Relativo aos Direitos Creditórios. Decorre da capacidade dos Devedores e dos garantidores, se houver, em honrar seus compromissos, pontual e integralmente, conforme

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

contratados. Alterações no cenário macroeconômico ou nas condições financeiras dos Devedores ou dos garantidores, se houver, poderão afetar adversamente os resultados do Fundo, que poderá não receber o pagamento referente aos Direitos Creditórios que compõem sua carteira. O Fundo somente procederá ao resgate, total ou parcial, das Cotas em moeda corrente nacional, na medida em que os Direitos Creditórios sejam pagos pelos Devedores e/ou pelos garantidores, se for o caso, e os respectivos valores sejam transferidos ao Fundo, não havendo qualquer garantia de que o resgate, total ou parcial, das Cotas ocorrerá integralmente nas datas solicitadas. Nessas hipóteses, não será devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pelo Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

(b) Risco de Crédito Relativo aos Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros estão sujeitos às oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. A Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé de sua parte, serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate, total ou parcial, de Cotas.

(c) Os Ativos Financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos devedores ou contrapartes. As variações de preços dos Ativos Financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos Ativos Financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

(d) Os Ativos Financeiros estão sujeitos à capacidade dos seus devedores ou contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos Financeiros. Alterações nas condições financeiras dos devedores ou contrapartes dos Ativos Financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a capacidade de pagamento dos devedores ou contrapartes, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos devedores ou contrapartes poderão também trazer impactos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(e) O Fundo poderá incorrer em risco de crédito em caso de não liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos Financeiros em nome do Fundo.

Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos devedores de Ativos Financeiros ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(iii) Riscos de Precificação dos Investimentos

A precificação dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market), poderão ocasionar variações nos valores dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das Cotas.

(iv) Riscos do Uso de Derivativos

O Fundo poderá contratar instrumentos derivativos para fins de proteção patrimonial, desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. A contratação, pelo Fundo, dos referidos instrumentos de derivativos poderá acarretar oscilações negativas no valor de seu Patrimônio Líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais instrumentos não fossem utilizados. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC de remuneração das Cotas do Fundo. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os Cotistas.

(v) Risco de Ausência de Classificação de Risco dos Direitos Creditórios

O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios em relação aos quais não tenha sido atribuída classificação de risco por agência classificadora em funcionamento no Brasil. A ausência de classificação de risco dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo poderá dificultar a avaliação e o monitoramento do risco de crédito dos referidos ativos.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(vi) Risco de Liquidez

(a) Risco de Liquidez Relativo aos Ativos Financeiros. Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a riscos de liquidez dos Ativos Financeiros detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate, total ou parcial, de suas Cotas.

(b) Risco de Liquidez dos Direitos Creditórios. O risco de liquidez dos Direitos Creditórios decorre da não existência (i) de um mercado secundário ativo e organizado para os Direitos Creditórios, e da consequente falta de liquidez dos Direitos Creditórios; e (ii) de qualquer tipo de coobrigação ou direito de regresso do Fundo contra os Devedores, de modo que, caso o Fundo necessite, a qualquer momento, alienar quaisquer Direitos Creditórios, poderá não existir potenciais adquirentes para os referidos Direitos Creditórios ou o preço de negociação poderá resultar em perda patrimonial ao Fundo.

(c) Resgate Condicionado das Cotas. As únicas fontes de recursos do Fundo para efetuar o pagamento do resgate das Cotas são a liquidação: (i) dos Direitos Creditórios, pelos respectivos Clientes; e (ii) dos Ativos Financeiros, pelas respectivas contrapartes.

Somente após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o Fundo disporá de verbas para efetuar o resgate, total ou parcial, das Cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos Cotistas.

(vii) Riscos de Natureza Legal ou Regulatória

(a) Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de precedentes e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(b) O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos, exógenos ao controle da Administradora, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória que podem afetar a validade da constituição e/ou da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo. Na hipótese de tais restrições ocorrerem, o fluxo de aquisições ou pagamentos de Direitos Creditórios ao Fundo poderá ser interrompido, podendo, desta forma, comprometer a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas. Além disso, os Direitos Creditórios já integrantes da carteira do Fundo podem ter sua validade questionada, podendo acarretar prejuízos aos Cotistas.

(viii) Limitação de Ativos do Fundo

A única fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento dos resgates das Cotas aos Cotistas é o pagamento dos Direitos Creditórios pelos Devedores e dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes ou a alienação de tais ativos pelo Fundo.

Em caso de não recebimento destes recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o resgate, total ou parcial, das Cotas, podendo, inclusive, realizar o resgate do saldo das Cotas mediante dação em pagamento dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros (incluindo eventuais bens recebidos em decorrência da execução ou excussão das garantias vinculadas a esses ativos), conforme hipótese prevista no Regulamento. Caso o Fundo necessite vender os ativos detidos em carteira, poderá não haver mercado comprador e/ou o preço de alienação de tais ativos poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda patrimonial para o Fundo.

(ix) Risco de Fungibilidade – Bloqueio da Conta do Fundo

Os recursos provenientes dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros serão recebidos na Conta Corrente Autorizada do Fundo.

Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a Conta Corrente Autorizada do Fundo, os recursos provenientes dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros lá depositados poderão ser bloqueados, podendo somente ser recuperados pelo Fundo por via judicial e, eventualmente, poderão não ser recuperados, causando prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(x) Resgate Condicionado das Cotas

O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Direitos Creditórios e aos Ativos Financeiros que compõem o seu patrimônio e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventual impossibilidade de a Gestora alienar os respectivos ativos em caso de necessidade, especialmente os Direitos Creditórios, devido à inexistência de mercado secundário ativo e organizado para a negociação deste tipo de ativo.

Considerando-se que o Fundo somente procederá ao resgate das Cotas na medida em que os Direitos Creditórios sejam pagos pelos Devedores e/ou os Ativos Financeiros sejam devidamente liquidados pelas respectivas contrapartes, a Administradora, a Gestora e o Custodiante, bem como suas respectivas Partes Relacionadas, encontram-se impossibilitados de assegurar que o resgate das Cotas ocorrerão conforme solicitado, não sendo devido pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, a Gestora ou o Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

(xi) Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação do Fundo

O Fundo está sujeito a determinados Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação previstos no Regulamento. Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Avaliação, a Administradora (i) comunicará os Cotistas acerca do fato e suspenderá imediatamente o processo de aquisição de Direitos Creditórios; e (ii) convocará, em até 3 (três) Dias Úteis subsequentes ao dia em que tomar ciência do Evento de Avaliação, uma Assembleia Geral para que seja avaliado o grau de comprometimento das atividades do Fundo.

Caso os Cotistas deliberem que os efeitos do Evento de Avaliação constituem um Evento de Liquidação, serão adotados os procedimentos definidos no Regulamento para um Evento de Liquidação. Na hipótese de ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação, independentemente de qualquer procedimento adicional, a Administradora deverá (i) interromper, imediatamente, a aquisição de Direitos Creditórios; e (ii) convocar, imediatamente, uma Assembleia Geral para que seja avaliado o grau de comprometimento das atividades do Fundo.

Observadas as disposições do Regulamento, caso os Cotistas na Assembleia Geral decidam pela liquidação do Fundo, a Administradora procederá ao resgate total das Cotas, o qual poderá

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

vir a ser realizado, inclusive, mediante dação em pagamento dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo.

(xii) Inexistência de Rendimento Predeterminado

O valor unitário das Cotas será atualizado diariamente. Tal atualização tem como finalidade definir qual a parcela do Patrimônio Líquido que deve ser prioritariamente alocada aos titulares das Cotas na hipótese de resgate de suas respectivas Cotas, e não representa nem deverá ser considerada, sob qualquer hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual, da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de suas respectivas Partes Relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, em assegurar tal remuneração aos referidos Cotistas. Independentemente do valor do Patrimônio Líquido, os titulares das Cotas não farão jus, em qualquer circunstância, quando do resgate, total ou parcial, de suas Cotas, a uma remuneração superior ao valor delas na respectiva data de resgate, o qual representa o seu limite máximo de remuneração.

(xiii) Riscos Atrelados aos Fundos Investidos

O remanescente do Patrimônio Líquido, não aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser investido em Ativos Financeiros, inclusive em cotas de fundos de investimento financeiro registrados na CVM, independentemente da categoria de investidores. Pode não ser possível para a Gestora e a Administradora identificar falhas na administração ou na gestão de tais fundos investidos, hipótese em que a Administradora e/ou Gestora não responderão pelas eventuais consequências negativas decorrentes de tal situação.

(xiv) Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos ou de Rentabilidade das Cotas:

(a) A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Tais riscos podem advir da simples consecução do objeto do Fundo, assim como de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis às Debêntures Incentivadas de Infraestrutura e/ou aos demais ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(b) As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Igualmente, o Fundo, a Administradora, a Gestora, o Custodiante e quaisquer terceiros não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação nas Cotas.

(xv) Risco de Patrimônio Negativo

Na eventualidade de o Fundo vir a sofrer prejuízos que o levem a apresentar Patrimônio Líquido negativo o Fundo poderá estar sujeito aos procedimentos de insolvência descritos na legislação e regulamentação aplicáveis, bem como no Regulamento. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais. Além disso, pelo Regulamento, na hipótese de o Fundo precisar realizar a cobrança de Direitos creditórios vencidos e não pagos, pode existir a necessidade de realização de aportes de recursos ao Fundo pelos Cotistas, caso aprovado pelos Cotistas nos termos do Regulamento e do Anexo Descritivo.

(xvi) Risco decorrente de alteração da Regulamentação aplicável ao Fundo

O BACEN, a CVM e os demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação aplicável ao Fundo, hipótese em que a Administradora terá a prerrogativa de alterar o Regulamento independentemente de Assembleia Geral, o que poderá impactar a estrutura do Fundo, podendo haver inclusive, aumento nos encargos do Fundo. Tais alterações poderão, assim, afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(xvii) A Propriedade das Cotas não Confere aos Cotistas Propriedade Direta sobre os Direitos Creditórios

Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas por cada um. Portanto, os Cotistas não terão qualquer direito de propriedade ou cobrança com relação aos Direitos Creditórios nem sobre qualquer Ativo Financeiro parte da carteira do Fundo (incluindo eventuais bens recebidos em decorrência da execução ou excussão das garantias vinculadas a esses ativos).

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(xviii) Risco de Descontinuidade

O Fundo poderá resgatar as Cotas ou proceder à sua amortização extraordinária, conforme o caso, podendo inclusive efetuar tais pagamentos por meio da entrega de ativos integrantes de sua carteira (incluindo eventuais bens recebidos em decorrência da execução ou excussão das garantias vinculadas a esses ativos). Deste modo, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, a Gestora ou o Custodiante, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xix) Risco Decorrente de Alterações do Regulamento

O regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM ou por deliberação da assembleia geral de cotistas. tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

(xx) Demais Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta seção. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

II – Quanto aos riscos associados aos Direitos Creditórios:

(i) Riscos Operacionais

(a) Documentos Comprobatórios – Verificação do Lastro. Considerando que nenhum Direito Creditório elegível à carteira do Fundo enquadra-se na definição presente na alínea “a” do inciso

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

XII do art. 2º do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175, não há necessidade de a Gestora verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos Direitos Creditórios pertencentes à carteira do Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175.

(b) Guarda dos Documentos Comprobatórios. A Administradora contratou o Custodiante para realizar a guarda dos Documentos Comprobatórios. O Custodiante tem a faculdade de contratar terceiro para a prestação de serviços de guarda dos Documentos Comprobatórios, desde que o Custodiante se mantenha responsável por esse terceiro.

Ainda que o Custodiante continue responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios, a contratação de eventual terceiro para a prestação de tais serviços poderá representar dificuldade adicional à verificação do lastro dos Direitos Creditórios ou, até mesmo, à sua cobrança, podendo gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos Cotistas.

(c) Troca de Informações. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre a Administradora, a Gestora, o Custodiante e terceiros ocorrerão livre de erros. Caso esse risco venha a se materializar, os processos de aquisição, monitoramento e cobrança dos Direitos Creditórios, inclusive dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos, poderão ser adversamente afetados, prejudicando o desempenho do Fundo.

(d) Verificação dos Critérios de Elegibilidade. O Fundo adquirirá apenas Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, na respectiva data de aquisição, nos termos do Regulamento. Na hipótese de, após a sua aquisição pelo Fundo, os Direitos Creditórios deixarem, por qualquer motivo, de atender aos Critérios de Elegibilidade, nenhuma medida a esse respeito será tomada pela Administradora, pela Gestora ou pelo Custodiante em relação a referidos Direitos Creditórios, que permanecerão na carteira do Fundo. O não atendimento dos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade, após a respectiva data de aquisição, não ensejará qualquer direito de indenização do Fundo contra a Administradora, a Gestora ou o Custodiante em relação aos Direitos Creditórios que tenham sido regularmente adquiridos, nos termos do Regulamento.

(e) Falhas ou Interrupção da Prestação de Serviços pela Instituição Financeira na qual o Fundo Mantém Conta. Qualquer falha ou eventual interrupção da prestação de serviços pela instituição financeira na qual o Fundo mantém a Conta Corrente Autorizada do Fundo, inclusive no caso de

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

sua substituição, poderá afetar a cobrança dos Direitos Creditórios e o recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Isso pode levar à queda da rentabilidade ou à perda patrimonial do Fundo.

(f) Falhas ou Interrupção da Prestação de Serviços de Cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos depende da atuação diligente do Agente de Cobrança Extraordinária. Assim, qualquer falha de procedimento ou ineficiência do Agente de Cobrança Extraordinária poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores, levando à queda da rentabilidade do Fundo. Ademais, caso, por qualquer motivo, o Agente de Cobrança Extraordinária deixe de prestar esses serviços, a cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos ficaria prejudicada enquanto não fosse contratado novo prestador de serviços pelo Fundo. Ainda, poderia haver um aumento de custos do Fundo com a contratação desse serviço. Quaisquer desses fatos poderão afetar negativamente a rentabilidade das Cotas.

(g) Falhas ou Interrupção dos Demais Serviços pelos Prestadores Contratados pelo Fundo. Eventual falha ou interrupção da prestação de serviços pelos prestadores de serviços contratados pelo Fundo, incluindo, sem se limitar, a Administradora, o Custodiante e a Gestora, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento do Fundo. Isso poderá levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação.

(ii) Risco de Originação – Questionamento da Validade e da Eficácia

A cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial ou administrativa, afetando negativamente o Patrimônio Liquido do Fundo. Ademais, os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo podem apresentar vícios questionáveis juridicamente em sua constituição, podendo ainda apresentar irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais Direitos Creditórios pelos Devedores, ou ainda poderá ser proferida decisão judicial desfavorável.

Consequentemente, o Fundo poderá sofrer prejuízos seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(iii) Risco de Desenquadramento em Relação à Alocação Mínima

O desenquadramento em relação à Alocação Mínima poderá dar causa à Amortização Extraordinária de Cotas nos termos do Regulamento, sendo que, nesta hipótese, determinados recursos poderão ser restituídos aos Cotistas que, caso não disponham de outros investimentos similares para alocar tais recursos, poderão sofrer perdas patrimoniais em relação a seus investimentos.

(iv) Risco de Desenquadramento Passivo Involuntário

Sem prejuízo do quanto estabelecido no Regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar a Administradora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de Assembleia Geral de Cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro fundo; ou (iii) liquidação do Fundo.

A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do Fundo. Na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos integrantes da carteira do Fundo será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

(v) Risco de Concentração

O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração de sua carteira, sendo que, o Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios de um único Devedor ou de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, aumentando as chances de o Fundo sofrer perda patrimonial que afete negativamente a rentabilidade das Cotas, o que pode aumentar a possibilidade de perda potencial para o Fundo.

(vi) Risco de Concentração em Ativos Financeiros

É permitido ao Fundo, suplementarmente a parcela de Direitos Creditórios que comporão a carteira do Fundo, adquirir e manter em sua carteira Ativos Financeiros. Em qualquer desses

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

casos, se, por qualquer motivo, os emissores e/ou contrapartes dos Ativos Financeiros não honrarem seus compromissos, há chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

(vii) Risco de Pré-pagamento

Os Devedores podem voluntariamente pagar antecipadamente os Direitos Creditórios. Ademais, os Direitos Creditórios estão sujeitos a determinados eventos de vencimento antecipado previstos nos seus respectivos instrumentos de emissão. Na ocorrência de qualquer desses eventos, poderá haver o vencimento antecipado desses Direitos Creditórios.

Caso tais pagamentos antecipados ocorram, pode haver alteração no fluxo de caixa previsto para o Fundo, o que pode vir a impactar de forma negativa a expectativa de recebimento dos respectivos rendimentos nos prazos originariamente estabelecidos, bem como a consequente remuneração dos Cotistas.

(viii) Necessidade de Aporte de Recursos Adicionais, caso Aprovado pela Assembleia Geral, para proceder à Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Direitos Creditórios

Os respectivos custos e despesas relativos à cobrança dos Direitos Creditórios serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, até o limite de seu Patrimônio Líquido. O Fundo, por sua vez, somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança, uma vez ultrapassado o limite referido acima, caso os titulares das Cotas adiantem os valores necessários para a sua adoção e/ou manutenção, o que será deliberado em Assembleia Geral.

Caso quaisquer dos titulares das Cotas não aportem os recursos suficientes para tanto, na forma prevista no Regulamento, a Administradora, a Gestora e o Custodiante, seus administradores, empregados e demais prepostos não serão responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e por seus Cotistas em decorrência da não propositura ou manutenção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos ou à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(ix) Cobrança Judicial e Extrajudicial dos Direitos Creditórios Vencidos e Não Pagos

O Agente de Cobrança Extraordinária poderá celebrar, em nome do Fundo, acordos com os Devedores para a liquidação dos seus débitos, sendo que tais acordos poderão incluir descontos no valor total devido pelo respectivo Devedor, ou extensão do respectivo prazo de vencimento. Não há garantias de que o Agente de Cobrança Extraordinária consiga receber dos Devedores, em nome do Fundo, a totalidade ou qualquer parte dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos.

O insucesso na cobrança dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos pode acarretar perdas para o Fundo e seus Cotistas.

(x) Risco de Insuficiência das Garantias

Uma parcela ou a totalidade dos Direitos Creditórios poderá contar com garantias reais ou fidejussórias. Havendo inadimplemento dos Direitos Creditórios, os Devedores e os respectivos garantidores, se houver, serão executados, conforme o caso, extrajudicialmente ou judicialmente. No entanto, dependendo da garantia prestada, é possível que o objeto que garante a dívida não seja encontrado, que o preço obtido na venda do objeto seja insuficiente para cobrir o débito com o Fundo, que a execução da garantia seja morosa ou, ainda, que o Fundo não consiga executar a garantia. Nesses casos, o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente e o Fundo pode não ter recursos suficientes para efetuar os pagamentos previstos no Regulamento.

(xi) Demora na Obtenção de Decisão Judicial em Ações de Cobrança ou Ações de Execução

O Fundo ou terceiro por ele contratado poderá ajuizar ação de cobrança dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos ou ação de execução das garantias referentes a tais Direitos Creditórios.

É possível que tais ações se estendam por um período de tempo excessivamente superior ao estimado e que o Fundo demore ou não consiga recuperar os valores devidos. Ademais, em um eventual processo de execução das garantias (se houver) dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor de tais Direitos Creditórios.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Nesses casos, o Fundo pode não ter os recursos necessários para fazer os pagamentos previstos no Regulamento.

(xii) Inexistência de Descrição dos Processos de Origem dos Direitos Creditórios e das Políticas de Concessão de Crédito

Tendo em vista a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no Regulamento, descrição detalhada dos processos de origem e das políticas de concessão de crédito que poderão ser verificados pela Gestora quando da seleção de Direitos Creditórios para aquisição pelo Fundo, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, os Direitos Creditórios que vierem a ser adquiridos pelo Fundo poderão ser originados com base em processos e políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo.

(xiii) Risco de Originação – Inexistência de Direitos Creditórios que se enquadrem na Política de Investimento e nos Critérios de Elegibilidade

O Fundo poderá não dispor de ofertas de Direitos Creditórios suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam à política de investimento e aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Regulamento, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para atender a Alocação Mínima, bem como de empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Direitos Creditórios. A ausência de Direitos Creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá resultar no desenquadramento da Alocação Mínima (e, consequentemente, na Amortização Extraordinária), bem como impactar negativamente na rentabilidade das Cotas em função da impossibilidade de aquisição de Ativos Financeiros com a rentabilidade proporcionada pelos Direitos Creditórios.

(xiv) Risco Relacionado à Discricionariedade da Gestora na Gestão da Carteira

A Gestora terá discricionariedade na seleção e diversificação dos Direitos Creditórios e dos demais ativos de liquidez da carteira do Fundo, desde que seja respeitada a política de investimento prevista no Regulamento, não tendo a Gestora nenhum compromisso formal de

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

concentração em nenhum setor específico, respeitados eventuais limites de concentração aplicáveis nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, sendo que o preço de aquisição dos Direitos Creditórios e dos demais Ativos de Liquidez a serem adquiridos pelo Fundo poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora. Não é possível assegurar que quando da aquisição de determinado ativo existam operações semelhantes no mercado com base nas quais a Gestora possa determinar o preço de aquisição. Neste caso, a Gestora irá utilizar-se do critério que julgar mais adequado ao caso em questão.

(xv) Risco de Eventual Execução de Garantias Fidejussórias Prestadas por Partes Relacionadas

Observado o disposto na regulamentação aplicável, o Fundo poderá ter até a totalidade de seu Patrimônio Líquido alocado em Direitos Creditórios que contem com garantias fidejussórias adicionais prestadas por uma Parte Relacionada a Administradora ou a Gestora. Sendo necessária a execução de quaisquer garantias fidejussórias adicionais prestadas por Parte Relacionada a Administradora ou a Gestora, é possível que venha a existir eventual conflito de interesses na atuação da Administradora e da Gestora no âmbito de assembleias gerais de investidores dos respectivos Direitos Creditórios, que venham a deliberar sobre tais matérias, o que poderá gerar prejuízos para o Fundo e, consequentemente, para os Cotistas.

(xvi) Inexistência de Processos de Cobrança Pré-Estabelecidos

Tendo em vista a natureza dos Direitos Creditórios que o Fundo pretende investir a maior parte de seus recursos, não haverá necessidade de adoção de processos específicos de cobrança dos Direitos Creditórios. Dessa forma, não é possível pré-estabelecer e, portanto, não está contida no Regulamento, descrição de processo de cobrança dos Direitos Creditórios, o qual será acordado caso a caso entre o Fundo e o Agente de Cobrança Extraordinária, de acordo com a natureza e as características específicas de cada Direito Creditório. Além disso, não é possível assegurar que os procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios a vencer ou dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos garantirão o recebimento pontual e/ou integral dos pagamentos referentes aos Direitos Creditórios. Adicionalmente, o Fundo, a Administradora, o Custodiante e suas respectivas Partes Relacionadas não assumem qualquer responsabilidade pelo cumprimento, pelo Agente de Cobrança Extraordinárias, de suas obrigações de cobrança dos Direitos Creditórios, de acordo com os termos e condições que venham a ser acordados com o Fundo.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

(xvii) Risco de Alterações do Regime Tributário Aplicável ao Fundo

Como regra, os fundos de investimento em Direitos Creditórios, tal como o Fundo, não são sujeitos à incidência de determinados tributos (ou são tributados à alíquota zero), incluindo o imposto sobre seus ganhos e rendimentos. A tributação sobre rendimentos e ganhos de capital recairá sobre os Cotistas quando os lucros auferidos pelo investimento no Fundo lhes forem atribuídos, por ocasião do resgate, total ou parcial, das Cotas. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando benefícios, criando ou elevando alíquotas, bem como no caso de criação de novos tributos ou, ainda, na ocorrência de mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais e autoridades governamentais poderão afetar negativamente (i) os resultados do Fundo, causando prejuízos a ele e aos seus Cotistas; e/ou (ii) os ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas, quando do resgate, total ou parcial, das Cotas.

(xviii) Risco de Governança em relação aos Direitos Creditórios

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares dos respectivos Direitos Creditórios serão aprovadas mediante observância dos quóruns estabelecidos nos respectivos instrumentos que formalizam a emissão de tais Direitos Creditórios, de modo que, caso o Fundo detenha uma quantidade de Direitos Creditórios que não lhe garanta o controle em tais assembleias, o Fundo poderá ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia geral de titulares dos Direitos Creditórios, ainda que manifeste voto desfavorável. Ademais, os instrumentos que formalizam a emissão dos Direitos Creditórios poderão não prever quaisquer mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Fundo nas deliberações das assembleias gerais de titulares dos Direitos Creditórios.

Gerenciamento de riscos

Risco de Mercado

A instituição mantém estrutura de governança dedicada à gestão e controle do risco de mercado, com as seguintes responsabilidades:

- Definir previamente e/ou validar os limites de risco de mercado das carteiras e fundos sob gestão das empresas do conglomerado Itaú Unibanco, incluindo novos produtos e

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

operações, alinhando-os ao perfil de risco estabelecido em seus respectivos mandatos, e promovendo a adequação dos processos de controle;

- Manter equipes especializadas e devidamente dimensionadas para apoiar os processos de controle de risco de mercado sob sua governança;

- Assegurar que todos os sistemas e processos sob sua responsabilidade estejam integralmente documentados;

- Definir, desenvolver, revisar e aprimorar continuamente as metodologias e ferramentas utilizadas no controle do risco de mercado;

- Estabelecer cenários de estresse para os fatores de risco utilizados no controle;

- Identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao risco de mercado das carteiras e fundos abrangidos por este procedimento às áreas de negócios (Gestora), comunicando eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento;

- Avaliar se os planos de ação cadastrados pela Gestora, em caso de desenquadramento das métricas, são efetivos e viáveis para sanar as ocorrências dentro de prazo adequado.

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é conduzida por meio de estrutura de governança específica, com atuação nas seguintes frentes:

- Avaliar previamente o risco de liquidez inerente a novos fundos e definir limites alinhados aos perfis de risco estabelecidos em seus respectivos regulamentos e mandatos, promovendo a adequação dos processos de controle;

- Manter equipes especializadas e devidamente dimensionadas para apoiar os processos de controle de risco de liquidez sob sua governança;

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

- Assegurar que todos os sistemas e processos sob sua responsabilidade estejam integralmente documentados;

- Definir, desenvolver, revisar e aprimorar continuamente as metodologias e ferramentas utilizadas no controle do risco de liquidez;

- Identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez dos fundos abrangidos por este procedimento às áreas de negócios (gestora do fundo e/ou administrador fiduciário), comunicando eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento;

- Avaliar se os planos de ação, em caso de desenquadramento das métricas, são efetivos e viáveis para sanar as ocorrências dentro de prazo adequado.

Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito contempla os seguintes procedimentos:

- Verificar os resultados das regras de controle de risco de crédito ativo no pré-trading, considerando a exposição global e a concentração dos fundos e carteiras administradas, respeitando as regras internas aplicáveis (apetite conforme mandato);

- Controlar o risco de crédito passivo no pós-trading;

- Gerar relatórios diários de acompanhamento das exposições de risco de crédito de emissores, bem como da exposição de risco de crédito às contrapartes, para as equipes de gestão e demais stakeholders;

- Efetuar a guarda das atas de aprovação de ratings e limites de crédito;

- Validar as alçadas para aprovação de limites de crédito da Gestora conforme política interna;

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

- Comunicar prontamente à Superintendência, à gestão de Crédito Core ou Crédito Estruturado sempre que forem identificados riscos potenciais não previstos nas atividades dos gestores dos fundos e carteiras administradas, bem como informar tempestivamente às alçadas competentes os desenquadramentos;

- Avaliar se os planos de ação, em caso de desenquadramento das métricas, são efetivos e viáveis para sanar as ocorrências dentro de prazo adequado.

6. Rating

O Regulamento estabelece que as Cotas do Fundo em questão não serão avaliadas por agência classificadora de risco especializada de acordo com o artigo 36 parágrafo 3º da Resolução CVM nº 175 – Anexo Normativo II.

7. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são representados por:

Nome	Aquisição	Pagamento de Amortização	Pagamento de Rendimento	Resgate	Rendas apropriadas	Saldo em 30/06/2026
CloudWalk Instituições de Pagamento FIDC - Resp. Limitada - Subordinada	8.489	-	(514)	(1.339)	476	7.112
BYX Mozart FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	14.124	(844)	(419)	(6.936)	504	6.429
BV Auto II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	10.803	-	(2.014)	(2.889)	457	6.357
Pine INSS FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	5.604	-	(283)	-	292	5.613
SA Loans I FIDC - Resp. Limitada - Sênior	9.116	(1.287)	(441)	(2.451)	396	5.333
Seller II FIDC Seg. Meios de Pagto - Resp. Limitada - Sênior 1 - Emissão 1	6.015	-	(316)	(1.142)	314	4.871
Prata Digital III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	5.081	(949)	-	-	320	4.452
Moleiro Consignado FIDC - Resp. Limitada - Sênior	8.116	(1.541)	(375)	(2.166)	343	4.377
RED FIDC Real - Resp. Limitada - Sênior Série 5	5.134	(1.153)	-	-	299	4.280
MT Recebíveis II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2 - Emissão 2	5.799	(813)	(182)	(874)	286	4.216
IS Sol Green II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2	6.611	(581)	(294)	(1.999)	322	4.059
ICred INSS II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	6.560	-	-	(2.798)	294	4.056
UPP II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	9.097	-	(913)	(4.480)	351	4.055
Artesanal Consignado FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	4.017	-	-	-	20	4.037
Agibank I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	3.937	-	(92)	-	91	3.936
SumUp Small Merchants III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	3.932	-	(92)	-	96	3.936
Facta Consignado FIDC - Resp. Limitada - Sênior I	4.945	(945)	(232)	(164)	322	3.926
CloudWalk FIDC - Resp. Limitada - Sênior	3.791	-	(234)	-	233	3.790
TKO I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	3.932	-	(376)	-	90	3.646
LF III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1	3.597	(96)	(161)	-	260	3.600
BYX Mozart FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1	3.970	(502)	(173)	-	223	3.518
Stellantis FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	3.932	(587)	-	-	91	3.436
Solis Recebíveis II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	4.596	(1.586)	-	-	293	3.303
Multiplik FIDC - Resp. Limitada - Sênior 12	3.196	-	(187)	-	190	3.199
Green Soluções III FIDC - Resp. Limitada - Sênior	4.244	-	(1.265)	(146)	283	3.116
Edeneme Heze FIDC - Resp. Limitada - Sênior 3	2.983	-	(212)	-	82	2.853
Somacred Consignado II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2	3.995	(1.105)	(426)	-	260	2.724
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Sênior 32	3.492	(669)	(256)	(125)	237	2.679
Volkswagen Tera FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	2.548	-	-	-	98	2.646
ICred FGTS FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2	2.669	(167)	(103)	-	118	2.517

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Nome	Aquisição	Pagamento de Amortização	Pagamento de Rendimento	Resgate	Rendas apropriadas	Saldo em 30/06/2026
Auto XI FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	2.629	-	(313)	-	135	2.451
Pine INSS FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	2.432	-	(166)	-	166	2.432
UPP III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	2.354	-	-	-	50	2.404
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Sênior 3	2.239	(250)	(104)	-	123	2.008
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Sênior 4	1.880	-	-	-	117	1.997
ANGA FGTS IV FIDC - Resp. Limitada - Mezanino	2.217	-	(369)	-	145	1.993
Multiplik Pagamentos FIDC - Resp. Limitada - Mezanino F	1.873	-	(133)	-	134	1.874
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	1.736	-	-	-	122	1.858
Crédito Auto XII FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	1.685	-	(115)	-	116	1.686
Moleiro Consignado FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino	1.643	(178)	(102)	-	96	1.459
Artesanal ICred FIDC - Resp. Limitada - Sênior	1.358	-	-	-	86	1.444
Somacred Bach FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A 1	1.522	(149)	(87)	-	106	1.392
RB Capital Credit Alpha Strategy I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	1.624	(258)	(120)	-	109	1.355
TradePay FIDC - Resp. Limitada - Sênior 10	1.263	-	(64)	-	48	1.247
Medici I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	1.137	(54)	-	-	63	1.146
Sol Agora FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	1.469	(172)	(234)	-	74	1.137
Solfácil VII FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	1.132	-	(28)	-	32	1.136
TradePay FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino 9	1.389	(332)	(92)	-	91	1.056
Sol Agora III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1	1.307	(148)	(239)	-	76	996
Auto Loan I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1	1.156	(190)	(68)	-	63	961
Guardian III FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	1.030	(82)	(64)	-	71	955
MT Recebíveis II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 1 - Emissão 2	992	(132)	(36)	-	59	883
Edeneme Heze FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2	852	-	-	-	24	876
Somacred Consignado II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino	1.031	(265)	(118)	-	64	712
ICred INSS III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	650	-	-	-	33	683
ICred FGTS FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	794	(119)	(40)	-	44	679
Larca Aurora FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A 1	1.092	-	-	(470)	49	671
Crédito Auto X FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	645	-	(100)	-	46	591
Crédito Auto X FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B	645	-	(97)	-	42	590
Crédito Auto X FIDC - Resp. Limitada - Sênior	645	-	(105)	-	50	590
Green Soluções III FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	648	-	(137)	-	36	547
BV Auto I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B	770	-	(270)	-	42	542
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino H	633	(87)	(43)	-	38	541
BV Auto II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B 1	653	-	(171)	-	38	520
BV Auto II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	652	-	(167)	-	34	519
Facta Consignado FIDC - Resp. Limitada - Subordinada Mezanino A	550	(78)	(10)	-	40	502
ICred FGTS FIDC - Resp. Limitada - Subordinada	553	(70)	(33)	-	37	487
Sol Agora IV FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	464	-	(2)	-	12	474
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Sênior 23	749	(308)	(39)	-	32	434
Auto Loan I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 2	484	(80)	(32)	-	30	402
Coruja I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1 - Emissão 2	1.093	-	-	(732)	33	394
BV Auto I FIDC - Resp. Limitada - Mezanino A	495	-	(171)	-	24	348
Larca Aurora FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	315	-	-	-	17	332
Larca Aurora FIDC - Resp. Limitada - Mezanino B 1	272	-	-	-	21	293
CVPAR II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 2	184	-	-	-	12	196
RB Capital Credit Alpha Strategy I FIDC - Resp. Limitada - Sênior 3	366	(258)	(18)	-	14	104
Fitz Roy Sociedade de Propósito Específico FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	84	-	-	-	6	90
ICred FGTS II FIDC - Resp. Limitada - Sênior 1	40	-	-	-	2	42
CVPAR II FIDC - Resp. Limitada - Mezanino 2	22	-	-	-	2	24
Crédito Universitário FIDC - Resp. Limitada - Sênior 28	1	-	-	-	-	1
Consorciei II FIDC Sênior	1.152	-	-	(1.204)	52	-
Consor II FIDC Mezanino A	179	-	-	(180)	1	-
Tamandaré FIDC Sênior	126	-	(130)	-	4	-
Total	**217.231**	**(16.035)**	**(13.577)**	**(30.095)**	**10.602**	**168.126**

8. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

8.1. Direitos creditórios - Debêntures Simples

8.1.1. Descrição

Os direitos creditórios são debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por Sociedade por Ações (S.A.), de capital fechado ou aberto. São valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora.

As aplicações em Debêntures simples não conversíveis, classificadas na categoria de títulos para negociação, estão representadas conforme demonstrado abaixo em 30 de junho de 2026:

	2026	
	Títulos Privados	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	**2.874**	**2.878**
DEBNC	2.874	2.878
acima 365 dias (**)	**24.044**	**23.943**
DEBNC	24.044	23.943
Total	**26.918**	**26.821**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Debêntures Simples não conversíveis são representados por:

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Emissor	Aquisição	Venda/ Vencimento	Juros/Correção Monetária/Prêmio	Amortização	Valoriz./ Desvaloriz./ Negociação	Saldo em 30/06/2026
1	Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.	4.472	(1.139)	(355)	-	235	3.213
2	Top Service Serviços e Sistemas S.A.	3.466	(912)	(254)	-	177	2.477
3	Solvi Essencis Ambiental S.A.	3.046	(409)	(187)	(306)	132	2.276
4	Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	3.082	(1.157)	(149)	(30)	138	1.884
5	Cosan S.A.	1.824	-	(142)	-	139	1.821
6	Sendas Distribuidora S.A.	2.858	(1.078)	(135)	-	135	1.780
7	Unidas Locações e Serviços S.A.	2.872	(1.155)	(140)	-	148	1.725
8	Movida Participações S.A.	2.749	(1.431)	(109)	-	114	1.323
9	CLI Sul S.A.	1.166	-	-	-	38	1.204
10	Unidas Locações e Serviços S.A.	1.313	(85)	(101)	-	67	1.194
11	Águas do Pará A SPE S.A.	1.264	-	(139)	-	59	1.184
12	Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A.	3.620	(2.301)	(144)	(141)	130	1.164
13	Romagnole Produtos Elétricos S.A.	2.102	(789)	(106)	(435)	104	876
14	Parsan S.A.	780	-	(61)	-	40	759
15	Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.	872	(242)	-	-	49	679
16	CBV Centro Brasileiro da Visão S.A.	586	-	(55)	-	44	575
17	Grua Investimentos S.A.	676	(45)	(55)	-	-10	566
18	Armac Locação, Logística e Serviços S.A.	476	-	(36)	-	18	458
19	Cruzeiro do Sul Educacional S.A.	395	-	-	-	21	416
20	Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	402	-	(33)	-	34	403
21	Grua Investimentos S.A.	2.742	(2.343)	(74)	-	-59	266
22	Travessia Securitizadora S.A.	250	-	-	(12)	19	257
23	Vert Companhia Securitizadora	166	-	(1)	-	10	175
24	União Química Farmacêutica Nacional S.A.,	2.815	(2.828)	(15)	-	107	79
25	Corredor Logística e Infraestrutura S.A.	67	-	(5)	-	3	65
26	Rede D'Or São Luiz S.A.	1	-	-	-	-	1
27	Creditcorp Securitizadora S.A.	1	-	-	-	-	1
28	Trusthub Securitizadora S.A.	688	(138)	(27)	(544)	21	-
29	Infra BR V Rod. Holding III S.A.	3.987	(4.123)	-	-	136	-
	Total	**48.738**	**(20.175)**	**(2.323)**	**(1.468)**	**2.049**	**26.821**

1. Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 2ª emissão da Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. A emissão ocorreu em 03/08/2022 e as debêntures têm vencimento em 03/08/2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,30% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

2. Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

As debêntures correspondem à 1ª série da 4ª emissão da Top Service Serviços e Sistemas S.A. A emissão ocorreu em 03/10/2025 e as debêntures têm vencimento em 03/10/2032, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,75% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

3. Solvi Essencis Ambiental S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 4ª emissão da Solvi Essencis Ambiental S.A. A emissão ocorreu em 12/04/2024 e as debêntures têm vencimento em 12/04/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 3,10% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

4. Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 4ª emissão da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. A emissão ocorreu em 05/06/2025 e as debêntures têm vencimento em 05/06/2032, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,90% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

5. Cosan S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 8ª emissão da Cosan S.A. A emissão ocorreu em 21/11/2023 e as debêntures têm vencimento em 21/01/2031, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,80% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

6. Sendas Distribuidora S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 11ª emissão da Sendas Distribuidora S.A. A emissão ocorreu em 25/09/2024 e as debêntures têm vencimento em 25/09/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.
As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,25% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

7. Unidas Locações e Serviços S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 18ª emissão da Unidas Locações e Serviços S.A. A emissão ocorreu em 10/06/2024 e as debêntures têm vencimento em 10/06/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.
As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,70% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

8. Movida Participações S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 7ª emissão da Movida Participações S.A. A emissão ocorreu em 15/09/2021 e as debêntures têm vencimento em 15/09/2026, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.
As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,70% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

9. CLI Sul S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 1ª emissão da CLI Sul S.A. A emissão ocorreu em 10/10/2022 e as debêntures têm vencimento em 10/10/2031, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 3,20% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

10. Unidas Locações e Serviços S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 19ª emissão da Unidas Locações e Serviços S.A. A emissão ocorreu em 18/11/2024 e as debêntures têm vencimento em 18/11/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,50% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

11. Águas do Pará A SPE S.A.

As debêntures correspondem à 2ª série da 1ª emissão da Águas do Pará A SPE S.A. A emissão ocorreu em 20/06/2025 e as debêntures têm vencimento em 27/11/2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,85% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

12. Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A. – TECG18

As debêntures correspondem à 1ª série da 8ª emissão da Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A. A emissão ocorreu em 20/03/2026 e as debêntures têm vencimento em 20/03/2032, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 3,25% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

13. Romagnole Produtos Elétricos S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 1ª emissão da Romagnole Produtos Elétricos S.A. A emissão ocorreu em 20/06/2022 e as debêntures têm vencimento em 20/06/2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.
As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,40% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

14. Parsan S.A.

As debêntures correspondem à 2ª série da 3ª emissão da Parsan S.A. A emissão ocorreu em 18/03/2025 e as debêntures têm vencimento em 18/03/2030, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,70% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

15. Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 3ª emissão da Infraestrutura Brasil Holding IX S.A. A emissão ocorreu em 05/07/2024 e as debêntures têm vencimento em 06/07/2026, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,40% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

16. CBV Centro Brasileiro da Visão S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 3ª emissão da CBV Centro Brasileiro da Visão S.A.. A emissão ocorreu em 23/12/2024 e as debêntures têm vencimento em 23/12/2031, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,50% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

17. Grua Investimentos S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 6ª emissão da Grua Investimentos S.A. A emissão ocorreu em 11/03/2024 e as debêntures têm vencimento em 11/03/2034, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 3,90% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

18. Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 5ª emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. A emissão ocorreu em 25/09/2024 e as debêntures têm vencimento em 25/09/2032, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,35% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

19. Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 2ª emissão da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. A emissão ocorreu em 05/02/2025 e as debêntures têm vencimento em 05/02/2030, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,35% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

20. Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 11ª emissão da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. A emissão ocorreu em 25/06/2024 e as debêntures têm vencimento em 25/06/2029, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 2,35% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos semestralmente, conforme as datas previstas na agenda de eventos, até a data de vencimento das debêntures.

21. Grua Investimentos S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 7ª emissão da Grua Investimentos S.A. A emissão ocorreu em 15/11/2024 e as debêntures têm vencimento em 15/06/2035, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 3,40% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

22. Travessia Securitizadora S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 19ª emissão da Travessia Securitizadora S.A. A emissão ocorreu em 22/05/2025 e as debêntures têm vencimento em 20/05/2032, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 6,00% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

23. Vert Companhia Securitizadora

As debêntures correspondem à 2ª série da 21ª emissão da Vert Companhia Securitizadora. A emissão ocorreu em 21/08/2025 e as debêntures têm vencimento em 22/08/2028, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 4,50% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

24. União Química Farmacêutica Nacional S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 5ª emissão da União Química Farmacêutica Nacional S.A. A emissão ocorreu em 13/06/2024 e as debêntures têm vencimento em 13/06/2031, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,30% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

25. Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 2ª emissão da Corredor Logística e Infraestrutura S.A. A emissão ocorreu em 10/10/2022 e as debêntures têm vencimento em 10/10/2031, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 3,50% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

26. Rede D'Or São Luiz S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 34ª emissão da Rede D'Or São Luiz S.A. A emissão ocorreu em 15/09/2024 e as debêntures têm vencimento em 15/09/2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 0,65% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

27. Creditcorp Securitizadora S.A.

As debêntures correspondem à 1ª série da 7ª emissão da Creditcorp Securitizadora S.A. A emissão ocorreu em 04/12/2024 e as debêntures têm vencimento em 15/12/2035, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a 100% do DI acrescido de 1,85% ao ano, base 252 dias úteis, calculada desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos em datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

28. Trusthub Securitizadora S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Trusthub Securitizadora S.A. têm vencimento em 15 de junho de 2026, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI Depósitos Interfinanceiros, acrescida de spread de 3,50% ao ano, calculada e divulgada conforme previsto na escritura de emissão, desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Os juros são pagos mensalmente, em datas previstas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

29. Infra BR V Rod. Holding III S.A.

A emissão foi realizada em série única. As debêntures da Infra BR V Rodovias Holding LLL S.A, têm vencimento em 10 de dezembro de 2026, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures.

As debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, acrescida de spread de 3,50% ao ano, calculada e divulgada conforme previsto na escritura de emissão, desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Os juros são pagos no vencimento, sendo os pagamentos realizados nas datas definidas na escritura de emissão, até a data de vencimento das debêntures.

8.2. Direitos creditórios - Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)

8.2.1. Descrição

Os direitos creditórios são representados por Certificados de Recebíveis Imobiliários objeto de distribuição pública, emitidos exclusivamente pelas companhias securitizadoras de direitos creditórios imobiliários.

As aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, estão representadas conforme demonstrado abaixo em 30 de junho de 2026:

	2026	
	Títulos Privados	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	**6.299**	**6.284**
CRI-I	6.299	6.284
acima 365 dias (**)	**26.997**	**25.400**
CRI-I	26.997	25.400
Total	**33.296**	**31.684**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis Imobiliários são representados por:

	Emissor	Aquisição	Venda/ Vencimento	Juros/Correção Monetária	Amortização	Valoriz./ Desvalor.	Saldo em 30/06/2026
1	Opea Securitizadora S.A.	12.572	(4.853)	(629)	(82)	3.894	10.902
2	Opea Securitizadora S.A.	19.656	(7.480)	(612)	(2.336)	749	9.977
3	Riza Securitizadora S.A.	7.372	-	(58)	-	285	7.599
4	Kanastra Securitizadora S.A.	3.412	(713)	(88)	(175)	207	2.643
5	Vert Companhia Securitizadora	512	-	(20)	-	(6)	486
6	Opea Securitizadora S.A.	3.508	(180)	(6)	-	(3.245)	77
	Total	**47.032**	**(13.226)**	**(1.413)**	**(2.593)**	**1.884**	**31.684**

1. Opea Securitizadora S.A.

Lastro 22G0282362 | Vencimento: 19/07/2027

A operação de CRI da 2ª série da 8ª emissão da Opea Securitizadora S.A., denominada BR12, é de natureza corporativa e vinculada ao segmento comercial de lajes corporativas. O CRI foi emitido em 19 de julho de 2022 e tem vencimento em 19 de julho de 2027, contemplando recebimentos mensais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 1,70% ao ano. As garantias da operação são: alienações fiduciárias de imóveis, as cessões fiduciárias de direitos creditórios, a alienação fiduciária de cotas, a SBLC, o compromisso de aporte e o fundo de reserva, caso o mesmo seja constituído, quando em conjunto;

Lastro 26C4869290 | Vencimento: 21/01/2030

A operação de CRI da 1ª série da 590ª emissão da Opea Securitizadora S.A., denominada MRV Pro-Soluto II, é vinculada a uma carteira pulverizada de créditos imobiliários da MRV. O CRI foi emitido em 20 de março de 2026 e tem vencimento em 21 de janeiro de 2030, contemplando recebimentos mensais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 2,50% ao ano. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre o CRI.

Lastro 24C2078604 | Vencimento: 17/03/2031

A operação de CRI da 3ª série da 272ª emissão da Opea Securitizadora S.A., denominada SALTA, é lastreada em créditos imobiliários devidos pelo Grupo Salta Educação S.A., representados por debêntures que compõem o lastro da securitização. O CRI foi emitido em 15 de março de 2024 e tem vencimento em 17 de março de 2031, fazendo jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada do IPCA, acrescida de 7,0611% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre o CRI.

2. Opea Securitizadora S.A.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Lastro 23L1773220 | Vencimento: 15/12/2028

A operação de CRI da 1ª série da 264ª emissão da Opea Securitizadora S.A., denominada MRV PS XII, é lastreada em direitos creditórios imobiliários vinculados à operação da MRV Engenharia e Participações S.A.O CRI foi emitido em 20 de dezembro de 2023 e tem vencimento em 15 de dezembro de 2028, contempla recebimentos mensais de juros de 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida de um spread de 4,00% ao ano. A garantia da operação é a cessão fiduciária de direitos creditórios.

Lastro 22E1321749 | Vencimento: 16/07/2029

A operação de CRI da 2ª série da 49ª emissão da Opea Securitizadora S.A. é lastreada em debêntures de emissão da Cogna Educação S.A., cujos recursos são destinados a gastos, custos e despesas de natureza imobiliária relacionados à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção, reforma e locação de imóveis e empreendimentos imobiliários, conforme estabelecido no termo de securitização. O CRI foi emitido em 1º de agosto de 2022 e tem vencimento em 16 de julho de 2029, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes à variação acumulada do IPCA, acrescida de 7,9273% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre o CRI.

Lastro 24I1521991 | Vencimento: 01/10/2029

A operação de CRI de série única da 355ª emissão da Opea Securitizadora S.A., denominada Direcional XVI, é lastreada em direitos creditórios imobiliários vinculados à operação da Direcional. O CRI foi emitido em 19 de setembro de 2024 e tem vencimento em 1º de outubro de 2029, contemplando recebimentos mensais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 2,00% ao ano. A operação conta com garantia constituída por fundo. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRIs.

3. Riza Securitizadora S.A.

Lastro 22K1262104 | Vencimento: 21/10/2026

A operação de CRI da 4ª série da 3ª emissão da Riza Securitizadora S.A., denominada NUVEEN, é lastreada em créditos decorrentes de compromisso de compra e venda. O certificado foi emitido em 21 de novembro de 2022 e tem vencimento em 21 de outubro de 2026, contemplando o pagamento de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 1,85% ao ano, em parcela única na data de vencimento. A amortização do principal também ocorre integralmente no vencimento, na modalidade *bullet.*

Lastro 22K0934880 | Vencimento: 17/12/2029

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

A operação de CRI da 2ª série da 62ª emissão da Riza Securitizadora S.A., é lastreada em créditos imobiliários vinculados à BCBF Participações S.A. O CRI foi emitido em 15 de dezembro de 2022 e tem vencimento em 17 de dezembro de 2029, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes à variação acumulada do IPCA, acrescida de 7,0913% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. Os pagamentos de juros ocorrem nos meses de junho e dezembro de cada ano, e a amortização integral do principal está prevista para a data de vencimento. As fontes públicas consultadas não discriminam nominalmente as garantias da operação.

Lastro 22K0934889 | Vencimento: 15/12/2034

A operação de CRI da 3ª série da 62ª emissão da Riza Securitizadora S.A., é lastreada em créditos imobiliários vinculados à BCBF Participações S.A. O CRI foi emitido em 15 de dezembro de 2022 e tem vencimento em 15 de dezembro de 2034, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes à variação acumulada do IPCA, acrescida de 7,2792% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis.

4. Kanastra Securitizadora S.A.

Lastro 25E3532464 | Vencimento: 08/05/2030

A operação de CRI da 2ª série da 3ª emissão da Kanastra Securitizadora S.A., denominada CRI Super Sênior B, é lastreada em direitos creditórios imobiliários originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda., decorrentes de financiamentos destinados à aquisição e à instalação de sistemas solares fotovoltaicos por pessoas físicas e pequenos negócios, representados por Cédulas de Crédito Bancário. O CRI possui vencimento em 8 de maio de 2030 e contempla recebimentos de juros correspondentes a 105,50% da variação acumulada da Taxa DI.

Lastro 25E3533090 | Vencimento: 07/05/2035

A operação de CRI da 4ª série da 3ª emissão da Kanastra Securitizadora S.A., denominada CRI Mezanino, é lastreada em direitos creditórios imobiliários originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda., decorrentes de financiamentos destinados à aquisição e à instalação de sistemas solares fotovoltaicos por pessoas físicas e pequenos negócios, representados por Cédulas de Crédito Bancário. O CRI foi emitido em 14 de abril de 2025 e tem vencimento cadastral em 7 de maio de 2035, contemplando recebimentos de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 5,75% ao ano.

Lastro 25I4004758 | Vencimento: 24/09/2035

A operação de CRI da 5ª série da 4ª emissão da Kanastra Securitizadora S.A., denominada CRI Solfácil 4 e classificada como mezanino, é lastreada em Cédulas de Crédito Bancário relacionadas ao financiamento de placas solares da Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. O CRI foi emitido em 28 de setembro de

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

2025 e tem vencimento em 24 de setembro de 2035, contemplando recebimentos mensais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 5,50% ao ano.

5. Vert Companhia Securitizadora

Lastro: 22J0306938 | Vencimento: 15/10/2032

A operação de CRI da 3ª série da 94ª emissão da Vert Companhia Securitizadora é lastreada em créditos imobiliários vinculados à Diagnósticos da América S.A. O CRI foi emitido em 15 de outubro de 2022 e tem vencimento em 15 de outubro de 2032, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes à variação acumulada do IPCA, acrescida de 6,75% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis.

6. Opea Securitizadora S.A.

Lastro: 24C2078200 | Vencimento: 15/03/2029

A operação de CRI da 1ª série da 272ª emissão da Opea Securitizadora S.A., denominada SALTA, é lastreada em créditos imobiliários devidos pelo Grupo Salta Educação S.A. e representados por debêntures. O CRI foi emitido em 15 de março de 2024 e tem vencimento em 15 de março de 2029, contemplando recebimentos trimestrais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de 1,10% ao ano.

8.3. Direitos creditórios - Certificado de recebíveis do agronegócio (CRA)

8.3.1. Descrição

Os direitos creditórios são Certificados de Recebíveis do Agronegócio objeto de distribuição pública, emitidos exclusivamente pelas companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio.

Esse título deve ser vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de produtos agropecuários, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

As aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, estão representadas conforme demonstrado abaixo em 30 de junho de 2026:

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2026

	Títulos Privados	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	**10.805**	**10.757**
CRAFC	806	759
CRAPF	9.999	9.998
Total	**10.805**	**10.757**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

Em 30 de junho de 2026, os Direitos Creditórios - Certificados de Recebíveis do Agronegócio são representados por:

	Emissor	Aquisição	Venda/ Vencimento	Juros/Correção Monetária	Amortização	Valoriz./ Desvaloriz.	Saldo em 30/06/2026
1	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	12.447	(6.641)	(206)	(753)	441	5.288
2	Riza Securitizadora S.A.	3.816	(876)	(208)	-	198	2.930
3	Opea Securizadora S.A.	6.204	(2.801)	(262)	(837)	235	2.539
	Total	**22.467**	**(10.318)**	**(676)**	**(1.590)**	**874**	**10.757**

1. Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Lastro CRA02500A15 | Vencimento: 15/11/2032

A operação de CRA da 1ª série da 416ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. é lastreada em créditos do agronegócio vinculados à Açucareira Quatá S.A. O CRA foi emitido em 17 de novembro de 2025 e tem vencimento em 15 de novembro de 2032, contemplando remuneração prefixada de 14,5300% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis.

Lastro CRA0210020V | Vencimento: 18/08/2027

A operação de CRA de série única da 101ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. é lastreada em créditos do agronegócio vinculados à Adami S.A. Madeiras, representados por debêntures. O CRA foi emitido em 16 de agosto de 2021 e tem vencimento em 18 de agosto de 2027, contemplando recebimentos mensais de juros correspondentes à variação acumulada do IPCA, acrescida de 6,1968% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. A operação conta com cessão fiduciária de direitos creditórios, fundo e fiança.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Lastro CRA0240066B | Vencimento: 16/06/2031

A operação de CRA da 2ª série da 329ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. é lastreada em créditos do agronegócio vinculados à Camil Alimentos S.A., representados por debêntures. O CRA foi emitido em 14 de junho de 2024 e tem vencimento em 16 de junho de 2031, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes à variação acumulada do IPCA, acrescida de 6,8286% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. A amortização do principal ocorre anualmente, conforme cronograma da emissão.

2. Riza Securitizadora S.A.

Lastro CRA02400ANK | Vencimento: 24/11/2032

A operação de CRA de série única da 224ª emissão da Riza Securitizadora S.A., atual denominação social da Virgo Companhia de Securitização, denominada Corp SLC Agrícola III, é lastreada em créditos do agronegócio vinculados à SLC Agrícola S.A., representados por Cédula de Produto Rural Financeira. O CRA foi emitido em 6 de novembro de 2024 e tem vencimento em 24 de novembro de 2032, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de 1,10% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. A operação está submetida a regime fiduciário e possui fundo de despesas

3. Opea Securitizadora S.A.

Lastro CRA02300Q8I | Vencimento: 17/05/2029

A operação de CRA de série única da 114ª emissão da Opea Securitizadora S.A. é lastreada em créditos do agronegócio vinculados à Capal Cooperativa Agroindustrial, representados por debêntures. O CRA foi emitido em 16 de novembro de 2023 e tem vencimento em 17 de maio de 2029, contemplando recebimentos semestrais de juros correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de 1,95% ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis

9. Critérios de elegibilidade

Toda e qualquer operação de aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo, seja no mercado primário ou no mercado secundário, deverá ser amparada pelos seguintes documentos:

(i) comunicação da Gestora à Administradora e ao Custodiante, por escrito, por meio eletrônico, identificando os potenciais Direitos Creditórios para aquisição pelo Fundo, informando que tais Direitos Creditórios atendem aos Critérios de Elegibilidade; e

(ii) Cópia digitalizada dos Documentos Comprobatórios.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As operações de aquisição de Direitos Creditórios realizadas em mercado primário terão suas condições e procedimentos estabelecidos diretamente nos respectivos Documentos Comprobatórios. A aquisição pelo Fundo dos Direitos Creditórios em mercado secundário será realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos pela entidade administradora do mercado de balcão em que os respectivos Direitos Creditórios estejam depositados.

Em ambos os casos: (i) a aquisição do Direito Creditório e a consequente liquidação da operação de aquisição do referido Direito Creditório ocorrerá somente em sistema de registro devidamente autorizado pelo BACEN ou pela CVM; e (ii) o valor de aquisição dos Direitos Creditórios poderá ser definido a exclusivo critério da Gestora.

Quaisquer contratos e/ou documentos relativos às operações da carteira do Fundo poderão ser celebrados pela Gestora, conforme poderes outorgados nos termos do Regulamento, devendo ser encaminhados, em até 10 (dez) Dias Úteis, para a Administradora ou para o Custodiante, conforme o caso.
Sem prejuízo das demais disposições do Capítulo 6 do Regulamento, o Custodiante, por conta e ordem do Fundo, somente efetuará a aquisição de Direitos Creditórios se estes atenderem, na respectiva data de aquisição do respectivo Direito Creditório, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pela Gestora (“Critérios de Elegibilidade”):

Direitos Creditórios	Critérios de Elegibilidade
Debênture	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos; e (iii) possuam Agente Fiduciário contratado para defender os interesses dos titulares do respectivo Direito Creditório.
CRI	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos; e

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Direitos Creditórios	Critérios de Elegibilidade
	(iii) possuam Agente Fiduciário contratado para defender os interesses dos titulares do respectivo Direito Creditório.
CRA	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos; e (iii) possuam Agente Fiduciário contratado para defender os interesses dos titulares do respectivo Direito Creditório.
CR	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos; e (iii) possuam Agente Fiduciário contratado para defender os interesses dos titulares do respectivo Direito Creditório.
NP Comercial	(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; (ii) o Direito creditório deve observar as disposições da regulamentação editada pela CVM
LF	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*;
LCI	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Direitos Creditórios	Critérios de Elegibilidade
	de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*; (ii) que a LCI esteja sob a forma escritural.
LCA	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*; (ii) que a LCA esteja sob a forma escritural.
CDB	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*;
CCB	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*;
CDCA	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*; (ii) que a CDCA esteja sob a forma escritural.
CPR	(i) os Direitos Creditórios estejam registrado/depositados* para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro*; (ii) que a CPR esteja sob a forma escritural.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Direitos Creditórios	Critérios de Elegibilidade
Outros direitos creditórios não listado acima	Os Critérios de Elegibilidade serão definidos de comum acordo entre Administradora, Gestora e Custodiante e estarão discriminados no respectivo Documento de Cessão de Direitos Creditórios, quando da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo.

A verificação do enquadramento dos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade será de responsabilidade exclusiva da Gestora e, desde que observados os termos do Regulamento, será definitiva.

O não atendimento, pelos Direitos Creditórios, aos Critérios de Elegibilidade, após cada data de aquisição, não ensejará qualquer direito de indenização do Fundo contra a Administradora, a Gestora ou o Custodiante com relação a eventuais Direitos Creditórios que tenham sido regularmente adquiridos nos termos do Regulamento.

10. Subclasses de cotas do Fundo

Conforme previsto no Regulamento, as cotas de emissão do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e serão de classe e subclasse únicas.

(i) **Subclasse única de cotas**

As cotas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

(a) valor unitário de emissão calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e

(b) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota corresponderá a 1 (um) voto.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

11. Emissão, distribuição, resgate e amortização de cotas

11.1. Subclasse única de cotas

Emissão - o valor de emissão das cotas, para fins de emissão e integralização, será correspondente ao valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos mediante crédito do respectivo valor na conta corrente do Fundo.

Resgate - as cotas poderão ser resgatadas a qualquer momento, mediante solicitação dos cotistas a Gestora, o qual deverá converter as cotas em recursos disponíveis aplicando-se o valor de fechamento da cota no dia da solicitação de resgate pelo Cotista. Para fins de pagamento de resgate das cotas de emissão do Fundo, a cota será convertida em recursos levando-se em consideração o valor da cota de fechamento do vigésimo primeiro dia útil da solicitação de resgate pelo Cotista. O pagamento do resgate de cotas será realizado no dia útil posterior da conversão das cotas.

Em casos de iliquidez dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez existente na carteira do Fundo, ou que possam alterar o tratamento tributário aplicável ao Fundo ou aos Cotistas, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para resgates, devendo, nestes casos, informar a todos os Cotistas, sobre tal suspensão e convocar uma Assembleia Geral para deliberar sobre as providências a serem adotadas.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da cota Sênior e os ganhos e perdas havidos.

Amortização - a Administradora, conforme orientação da Gestora e sem que haja qualquer imputação de qualquer multa, compensatória ou punitiva, poderá proceder à Amortização Extraordinária de Cotas. A Administradora informará imediatamente aos titulares das Cotas (“Aviso de Amortização Extraordinária”), a realização da Amortização Extraordinária, o valor total da Amortização Extraordinária e o valor da Amortização Extraordinária relativa às Cotas de titularidade do respectivo Cotista, conforme o caso. A Amortização Extraordinária das Cotas será realizada impreterivelmente a partir do 2º (segundo) dia útil contado do encaminhamento do

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

Aviso de Amortização Extraordinária e beneficiará todos os titulares de Cotas sempre considerando o valor da participação de cada Cotista no valor total das cotas em circulação.

As Amortizações Extraordinárias serão realizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido e recairão proporcionalmente sobre o valor principal investido e o rendimento de cada Cota.

No período, não houve amortização de cotas.

12. Gestão, custódia, tesouraria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

13. Encargos do Fundo

13.1. Subclasse única de cotas

Taxa global - de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento), podendo chegar a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano (“Taxa Máxima Global”) sobre o patrimônio da Subclasse, em função das taxas globais cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima Global, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas a Gestora.

Para consultar as taxas segregadas dos prestadores de serviço, acesse a Plataforma de Transparência de Taxas no endereço www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

No período, foi provisionada a importância de R$ 993 a título de taxa global.

Taxa de desempenho/performance - a Gestora receberá taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Fundo, depois de deduzidas todas as despesas, inclusive a Taxa Global, que exceder o a 100% (cem por cento) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, de um dia, apurado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A taxa de performance será calculada individualmente sobre cada aplicação realizada pelo cotista (método do passivo), caso esta seja posterior à última cobrança, provisionada por dia útil como despesa do Fundo e apropriada no mês subsequente ao encerramento dos meses de junho e dezembro de cada ano, desde que o período não seja inferior a 6 (seis) meses, ou proporcionalmente, na hipótese de resgate.

O primeiro período de avaliação de performance compreenderá a data de início do Fundo e a data de encerramento que primeiro ocorrer, desde que o período não seja inferior a 06 (seis) meses. Caso este primeiro período seja inferior a 06 (seis) meses, ele será alongado até a próxima data de encerramento do período de avaliação de performance.

No período, foi provisionada a importância de R$ 156 a título de desempenho/performance.

Taxa de custódia - pelos serviços de custódia, o custodiante fará jus a uma remuneração mensal conforme previsto no Contrato de Custódia, devendo ser observado, especificamente no tocante à taxa de custódia, observado o limite máximo 0,10% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de ser observado o valor mínimo mensal de até R$ 20 (vinte mil reais) corrigidos anualmente, a contar da data de início do Fundo, pela variação do IPCA/IBGE ou, na sua falta, pela variação do IGP-M/FGV ou, na sua falta, pela variação do IPC/FIPE, e na sua

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

falta, pela variação do IGP-DI/FGV, ou na sua falta deste último, por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

No período, foi provisionada a importância de R$ 118 a título de custódia.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade - Não auditado

Subclasse única de cotas

Data	Valor da cota	Variação da cota (%)	*Benchmark* - CDI	Patrimônio Líquido Médio do Período R$ mil
30/12/2025	1,000000	-	-	-
30/06/2026	1,071453	7,15	9,29	239.742

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2026.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Divulgação de informações

A Administradora prestará as informações periódicas e disponibilizará os documentos relativos a informações eventuais sobre o Fundo aos Cotistas, inclusive fatos relevantes, em conformidade com a regulamentação específica e observada a periodicidade nela estabelecida (“Informações do Fundo”).

As informações do Fundo serão divulgadas na página do Administrador na rede mundial de computadores (www.intrag.com.br), em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, e mantidas disponíveis aos Cotistas na sede da Administradora.

A Administradora manterá sempre disponível em sua página na rede mundial de computadores (www.intrag.com.br) o Regulamento do Fundo, em sua versão vigente e atualizada.

A Administradora, simultaneamente à divulgação das informações do Fundo referida no Anexo Descritivo, enviará as informações do Fundo à entidade administradora do mercado organizado em que as Cotas do Fundo sejam admitidas à negociação, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As Informações do Fundo poderão ser remetidas aos Cotistas por meio eletrônico ou disponibilizados por meio de canais eletrônicos.

16. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2026 a Classe Única do Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 17 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou a Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou a Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 2.267 (nota 13), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no período e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Títulos privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRI-I	COMPRA	1.402		100,00% CDI D-1	
Saldo CRI-I							**1.325**
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	DEBNC	COMPRA	2.310		100,00% CDI	
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	DEBNC	COMPRA	1		100,00% CDI	
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	DEBNC	VENDA	1.155		100,00% CDI	
Saldo DEBNC							**1.165**

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo**	**(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima**
dez/25	0,00%	0,00%	0,0000
jan/26	100,00%	0,04%	1,0000
fev/26	100,00%	0,04%	1,0000
mar/26	0,00%	0,00%	0,0000
abr/26	0,00%	0,00%	0,0000
mai/26	0,00%	0,00%	0,0000
jun/26	0,00%	0,00%	0,0000

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	199	0
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	1.001	0
Total Futuros				**1.200**	**0**

17. Legislação tributária

17.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

17.2. Cotistas - Nos termos da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, conforme o regime tributário aplicável ao Fundo.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(i) Fundo não enquadrado no regime específico aplicável aos FIDC previsto na Lei nº 14.754/2023:

Caso o Fundo não atenda aos requisitos para aplicação do regime tributário específico previsto na Lei nº 14.754/2023, os rendimentos auferidos pelos cotistas estarão sujeitos ao regime geral de tributação aplicável aos fundos de investimento, observadas as alíquotas regressivas de 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias; 20% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e 15% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Nessa hipótese, os rendimentos estarão sujeitos à tributação periódica mediante retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo eventual complemento do imposto devido retido por ocasião da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, conforme aplicável.

(ii) Fundo enquadrado no regime específico aplicável aos FIDC previsto na Lei nº 14.754/2023:

Caso o Fundo seja enquadrado como entidade de investimento e atenda aos demais requisitos previstos na Lei nº 14.754/2023, inclusive a manutenção de carteira composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios, os rendimentos auferidos pelos cotistas estarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), por ocasião da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, não se aplicando a tributação periódica semestral.

A tributação aplicável aos cotistas poderá variar em função de sua natureza, residência fiscal e demais características específicas, devendo ser observada a legislação tributária vigente aplicável a cada caso.

17.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias da data da aplicação, estarão sujeitos à incidência do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitada a percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Não haverá incidência de IOF nos resgates realizados a partir do trigésimo dia contado da data da aplicação.

Docusign Envelope ID: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166

ITAÚ SONETO IP CRÉDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 61.631.615/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou do IOF.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162 de 13 de julho de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria independente aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Informações adicionais

Conforme Fato Relevante realizado em 1º de junho de 2026 a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de instituição administradora do Fundo, veio informar, do fechamento do Fundo para novas aplicações a partir desta data. Cabe ressaltar que as definições acima aplicaram-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do Fundo, bem como que as demais regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração. Ressaltamos que a abertura e o encerramento para novas aplicações, nos termos acima, seguiram a orientação do Itaú Unibanco Asset Management Ltda., gestora do Fundo e visou preservar a estratégia do Fundo.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6BEA3EA2-4313-8031-829E-5FAAF1BEC166
Assunto: Complete com a Docusign: 68364_FIDC_Ressalva.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 68
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

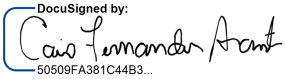
Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Tatiane Venudo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
tatiane.venudo@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.241

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 18:50
Portador: Tatiane Venudo
tatiane.venudo@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 19:45
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by:  50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 28 de setembro de 2026 | 18:51 Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 19:43 Assinado: 28 de setembro de 2026 | 19:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 | 19:45 Visualizado: 28 de setembro de 2026 | 19:45 Assinado: 28 de setembro de 2026 | 19:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de setembro de 2026 | 18:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:04
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:04
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:45
Concluído	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 | 19:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora